

DECRETO Nº 19.543, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 16.802, de 21 de setembro de 2010, que permitia o uso, à Câmara Rio-Grandense do Livro, do próprio municipal localizado na Rua Dr. Hermes Pacheco, s/nº.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a determinação nos autos do processo administrativo nº 001.011985.09.7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.802, de 21 de setembro de 2010, que permitia o uso, à Câmara Rio-Grandense do Livro, do próprio municipal localizado na Rua Dr. Hermes Pacheco, s/nº.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Eroni Numer
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.